**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 011/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA EMPRESA POSTIMIX SOLUÇÇOES GRAFICAS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARNÊS IPTU E COLETA DE LIXO 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO I**,** inscrita no CNPJ/SC sob o nº 02.089.950/000160, com valor total estimado em R$ 15.725,00 (quinze mil setecentos e vinte e cinco reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 04 de março de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.